



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO
Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 523 1880
(e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

RESOLUÇÃO N.º 024/2008-CD

Aprova Calendário Escolar para o ano Letivo de 2009.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - FECILCAM, na qualidade de Presidente do Conselho Departamental, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Parecer do referido Conselho exarado em ata de reunião ordinária do dia 04 de novembro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica aprovado o Calendário Escolar referente ao **Ano Letivo de 2009**.

Art. 2º. Publique-se também no site www.fecilcam.br para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 05 de novembro de 2008.

Antonio Carlos Aleixo
Diretor
Decreto nº 4936 de 08/06/2005